



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_/2026/GVESM/CMPP

A Sua Excelência o Senhor  
Laudir Martarello  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedra Preta – MT

**Assunto: Urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 8, de 2026, de autoria Poder Legislativo Municipal.**

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscritores do presente, com fundamento no art. 140, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a concessão de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 8, de 2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Nos termos do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8/2026, de autoria do Legislativo Municipal, que estabelece diretrizes para a implementação de ações de coleta de exames e vacinação em domicílio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência no Município de Pedra Preta.

A urgência na tramitação da presente matéria justifica-se pela relevância social da proposta, que visa ampliar o acesso aos serviços públicos de saúde para pessoas com TEA e pessoas com deficiência, especialmente aquelas com dificuldade de locomoção, garantindo atendimento mais humanizado, inclusivo e eficaz.

Destaca-se, ainda, que o mês de abril é reconhecido como o mês de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, sendo este um período dedicado à promoção da inclusão, do respeito e do fortalecimento de políticas públicas voltadas a esse público.

Ressalta-se também que, neste período, têm início as campanhas de vacinação, o que reforça a necessidade de medidas que assegurem o acesso desse público aos serviços de imunização, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde.

A proposta está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade, além de buscar reduzir barreiras que dificultam o acesso aos serviços de saúde por parte da população mais vulnerável.

Ressalta-se que o projeto estabelece diretrizes, respeitando a autonomia do Poder Executivo quanto à sua implementação, não gerando vício de iniciativa, ao mesmo tempo em que orienta a formulação de políticas públicas essenciais.

Matheus

Diante da relevância da matéria e da necessidade de garantir maior acessibilidade e dignidade às pessoas com TEA e pessoas com deficiência, torna-se fundamental que o projeto seja apreciado com a máxima brevidade por esta Casa de Leis.

Dessa forma, solicitamos que o referido projeto seja incluído na pauta da presente sessão para apreciação e votação em regime de urgência.

Pedra Preta, 6 de abril de 2026.



**Thiago Kulkamp**  
Vereador



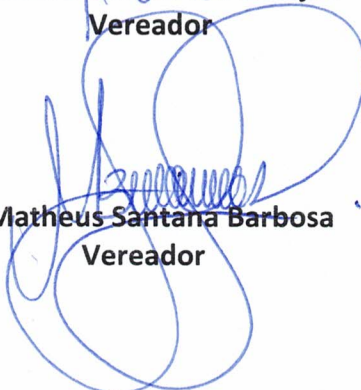
**Cícero Cordeiro dos Anjos**  
Vereador



**Edierico da Silva Machado**  
Vereador



**Hélio de Farias**  
Vereador



**Matheus Santana Barbosa**  
Vereador



**Francisco José de Lima**  
Vereador



**Ronaldo Pereira**  
Vereador

	<b>Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT</b> Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000805
<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b> - Autenticação: 12026/04/06000805		
<b>Número / Ano</b>	000805/2026	
<b>Data / Horário</b>	06/04/2026 - 18:44:10	
<b>Ementa</b>	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei n° 8/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal.	
<b>Autor</b>	Thiago Külkamp	
<b>Natureza</b>	Legislativo	
<b>Tipo Matéria</b>	Requerimento Legislativo de Urgência	
<b>Número Páginas</b>	2	
<b>Emitido por</b>	Adalto	